ATA NUMERO DOIS MIL DUZENTOS E QUINZE

Aos Vinte e Quatro Dias do Mês de Fevereiro de Um Mil Novecentos e Noventa e Dois,reuniu-se em sua sala de sessões a Câmara Municipal da Lapa,sob a presidência do vereador Osvaldo B.Camargo,secretariada pelos vereadores:Manoel F.Moreira Vidal e Cesar A.Leoni,presentes os vereadores:Sebastião Vieira Martins,Arthur Oscar V.Moreira,João Renato L.Afonso,Marcos Bach e Ivo Cabrini.

A hora regimental o sr. presidente declarou aberta a sessão,tendo inicio com a leitura da ata anterior que foi aprovada com ressalva do vereador João Renato L.Afonso.

Do expediente do dia lido pelo sr. secretário constou' o seguinte:Ofício da Famepar dando conhecimento da Lei e Resolução que estabelece normas para a realização das eleições de 1992.Ofício do Prefeito Municipal solicitando a designação de 2 membros da Câmara para constituir comissão a fim de reavaliação do IPTU.Cópia de Convênio celebrado entre o INAMPS e a Prefeitura Municipal.Projeto de Lei nº 06/92-que autoriza o Poder Executivo a indenizar ' proprietário de área utilizada na abertura de prolongamento da Rua Frederico Virmond.Projeto de Resolução nº 002/92-Dispõe sobre o regulamento do concurso público para o provimento de cargos no quadro permenente de pessoal da Câmara Municipal da Lapa.Ofício do diretor da Escola Juvenal Borges da Silveira sugerindo a Supervisora de escolas agrícolas a compra de imóvel para fazer no local a Casa Familiar Rural.Ofício do senador da Câmara Junior da Lapa,solicitando as instalações da sala de reuniões desta Casa para o encontro ' de senadores da Câmara Júnior do Brasil dia 07/03/92.Requerimentos de autoria do vereador JOão Renato solicitando que seja enviado ofício ao DD.diretor da Sanepar no sentido de ser estudada a possibilidade de instalação de poços artesianos nas localidades de:Carqueja,Colônia Municipal e Km 112.

Sobre o expediente fez uso da palavra o vereador João Renato que justificando os requerimentos disse ter conhecimento ao visitar a Sanepar dias passados,que dentro do governo do Estado ' existe um programa de perfuração de poços artesianos em pequenas ' propriedades rurais.Em Março de 89 este vereador já entrou com requerimento,solicitando um poço artesiano na comunidade do Km 112 e não obteve resposta.Dias atras conversando com seu amigo que trabalha na Sanepar,este lhe disse que o programa continua,está sendo abertos poços artesianos em todas as comunidades que pedem.Então ' irá entregar o pedido em mãos juntamento com os abaixo-assinados , ao diretor presidente da Sanepar sr. Stênio Salles Jacob,cuja audiência já marcou para dia 28/02.Os poços são tres: um na Colonia Municipal,outro no Km 112 e outro na Carqueja,onde a situação de água é muito precária,tendo em vista da região ser bastante alta.

Ninguém mais querendo usar da palavra,foi o expediente deferido pelo sr. presidente,ficando a disposição dos senhores' vereadores na secretaria desta Casa.

De imediato passou-se à Ordem do Dia:

2ª Discussão do Projeto de Resolução nº 02/91-Dispõe' sobre a Organização Administrativa da Câmara Municipal.

Livre a palavra para discussão,como ninguém quiz fazer uso,foi o projeto submetido em votação,sendo aprovado por unânimidade.

1ª discussão do Ante-Projeto de Lei nº 001/92-Que considera de Utilidade Pública Municipal a Augusta e Respeitável Loja Simbólica Luzes de Sião nº 77.

Livre a palavra para discussão,fez uso o vereador João Renato disse que só em justificativa de voto,quando este projeto deu entrada nesta Casa causou-lhe surpresa porque no entender deste vereador se é uma sociedade secreta,não tendo nada contra,acha que não está fazendo mal,já está fazendo o bem para a sociedade,declarou seu voto contrário,por questão pessoal.

Com a palavra o vereador Manoel disse que a entidade dispensa comentários maiores,por ser uma entidade milenar e através de todos os séculos,passou pela humanidade praticando a liberdade,fraternidade e algo mais.É uma entidade de cunho secreto no que diz respeito às suas atividades.Secreto no sentido de não fazer presente em benefício próprio.Secreto no sentido de doar sem ser visto o seu doador.É desse modo que se apresenta.Para isso ela precisa de apoio do Municipio,do Estado e da União para que possa através dos mesmos utilizar dos benefícios para os próprios munícipes e da população que carecem.Portanto é de suma importância que dentro da cidade da Lapa tenha a presença não só desta Loja Simbólica,mas de algumas outras.É de uma cultura intelectual,filosófica,daqual poucos participam por não a conhecer e por ser subjulgada às vezes por calúnias,difamações da sua ordem. Colocaram assim porque a Loja é um estabelecimento público pois a mesma não se esconde,ela tem suas atividades,apenas secreta no modo de atuação e solicitou a todos os colegas para a aprovação por ser o porta voz do ofício.

Com a palavra o vereador Cesar disse confessar que desconhecia até então da entrada desta projeto nesta Casa de Leis qualque norma,utilidade da associação.Com a documentação que segue o projeto,principalmente o seu estatuto viu que é uma sociedade de cunho de direito privado,caráter filosófico,sem fim lucrativo,cuja principal finalidade outra não é de fazer o bem para o desenvolvimento da cultura.Inclusive leu para o plenário todas as finalidades constantes do estatuto.Se tudo isso não é suficiente,para este vereador somente uma das suas finalidades maiores constante no estatuto seria favorável ao projeto.Além das outras razões da existência da sociedade no seu artigo 4º parágrafo VI que diz preservar a unidade e a estabilidade da familia,enaltecendo os princípios éticos que a fundamentam.Ora,nos dias de hoje nem a própria Igreja Católica vem batalhando neste sentido.Vemos aí que um dos maiores males do desagregamento social do Brasil é justamente a falência da vida familiar.Por isso muito conscientemente é favorável ao projeto,dizendo ainda que se surpreendeu com as finalidades desta entidade.Não pensava que fosse tão abrangente neste sentido de unidade familiar,de respeito à pátria,procurando o bem comum e assim por diante.Votou favorável ao projeto e disse ao companheiro João Renato que a concordância ou discordância é a essência da democracia.Acha que em certas horas mais vale um projeto aprovado sem a maioria do que com maioria absoluta.

Novamente com a palavra o vereador João Renato quiz deixar claro que este vereador não é em hipótes alguma contra a Augusta E Respeitável Loja Simbólica Luzes de Sião.Disse que no entender deste vereador se é uma sociedade secreta,não tem porque ser declarada de utilidade pública.

Solicitando um aparte o vereador Cesar disse que o colega Jo

ão Renato não entendeu bem o que venha ser o secreta da entidade. Sendo a forma como que seus elementos atuam, sem notoriedade pública, como acontece com muitos fariseus de nossa religião e na realidade não a praticam, não demonstram o bem, não dão exemplos de conduta moral e intelectual, não ajudam o próximo e assim ' por diante. A virtude maior dos membros da Augusta Loja é justamente sua atuação secreta, fazem sem exigir que saibam que está fazendo. Atuam secretamente, não que seja uma entidae secreta. Pelo que já sabe de trabalhos feitos é no maior anonimato em nossa comunidade ' merecendo o nosso respeito de ser considerada de utilidade pública

Com a palavra o vereador Arthur Oscar declarou seu voto favorável com todo o respeito à Loja e parabéns ao vereador Manoel pela iniciativa.

Ninguém mais querendo usar da palavra, foi o projeto ' submetido em votação, sendo aprovado por 6 votos contra 1 do vereador João Renato.

1ª discussão do Ante-Projeto de Lei nº 02/92-Considera de Utilidade Pública Municipal a Associação Comercial e Industrial da Lapa.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o vereador Ivo Cabrini disse que dias atrás representou esta Casa na eleição e posse da nova diretoria da referida Associação, onde foi solicitado ' que entrasse com este Ante-Projeto visto, só o legislador poder fazer tal coisa. O pedido de Utilidade Pública é para que a entidade ' possa desenvolver seu trabalho, tanto no Âmbito Municipal como Estadual. Solicitou aos nobres vereadores que o ante-projeto apresentado mereça todo o apoio e consequentemente a aprovação.

Ninguém mais querendo usar da palavra foi o projeto ' submetido em votação, sendo aprovado por unânimidade.

1ª discussão do Projeto de Lei nº 01/92-O qual inclui na tabela de salários da Prefeitura, os salários para os empregos de babá e contínuo.

Livre a palavra para discussão fez uso dela o vereador Cesar disse que como de costume o Poder Legislativo recebeu inúmeras matérias, organizando o quadro funcional da Prefeitura Municipal. Com a criação dos dois cargos após a aprovação do quadro geral ' que são de babá e contínuo, é necessário que dentro da Lei seja fixada a remuneração básica destes cargos para que façam parte do quadro geral. É meramente uma matéria de ordem administrativa complementar que não traz maior indagação de qualquer natureza.

Ninguém mais querendo usar da palavra foi o projeto ' submetido em votação, sendo aprovado por unânimidade.

1ª discussão do Projeto de Lei nº 03/92-Que aumenta o nº de vagas dos empregos já existentes.

Livre a palavra para discussão fez uso dela o vereador Cesar disse ser outro projeto de ordem extritamente administrativo. Tem ele objetivo do aumento do nº de vagas de professores: normalista, pré-escolar e sem habilitação. A justificativa é condizente ' com a realidade mesmo com o advento da municipalização do ensino ' de 1ª a 4ª série passou o Municipio a responsabilidade total de gerir as atividades no âmibito educacional. O Estado não mais contrata nem designa professores de 1ª a 4ª série, sendo responsabilidade inteiramente do Municipio. A Lapa foi um dos municípios promissores na

municipalização tendo em vista que trouxe significativa melhoria do ensino. Quando no inicio do ano letivo se depara ano a ano com a necessidade de mais professores devido aposentadorias, transferências, abertura de novas escolas, sendo que a necessidade é sempre uma dinâmica. Neste projeto aumenta 29 vagas para professora normalista, 10 pré-escolar e 8 sem habilitação. As sem habilitação são as professoras que respondem por escolas mais distantes, escolas mais longe dos meios de comunicação, efetivamente escolas isoladas. Essas professoras ao longo do tempo, vêm para a cidade e através de aprimoramento necessário chega ao nivel de normalista. Como disse não traz maiores indagações o projeto, visto que as professoras já são concursadas, tendo de reserva pois há necessidade para o funcionamento das escolas.

Ninguém mais querendo usar da palavra foi o projeto submetido em votação, sendo aprovado por unânimidade.

1ª discussão do Projeto de Lei nº 05/92- Que altera dispositivos da Lei nº 569 de 17.12.73, Instituindo horário especial.

Livre a palavra para discussão, como ninguém quiz fazer uso, foi o projeto submetido em votação, sendo aprovado por unânimidade

1ª discussão do Projeto de Lei nº 04/92-Que autoriza o Poder Executivo a conceder auxilio financeiro ao Clube Congresso Recreativo.

Livre a palavra para discussão, como ninguém quiz fazer uso, foi o projeto submetido em votação, sendo aprovado por unânimidade.

1ª discussão do Decreto Legislativo nº 002/92-Que referenda Termos de Convênio entre a Telepar e o Municipio da Lapa.

Livre a palavra para discussão fez uso dela o vereador Cesar disse ser de competência do Prefeito Municipal firmar convênios de interesse do Municipio, onde é delegado através da Lei Orgânica esta faculdade. Os presentes convênios são de interesse da comunidade lapeana porquanto tem a finalidade da instalação de postos telefônicos nas comunidades de Passa Dois, Paiquerê, Floresta São João e Auto Posto Marietal. Estes convênios foram firmados já em Agosto de 91. Dentro das cláusulas está que após 270 dias de firmado o convênio é que se inicia a concretização material, ou seja a instalação dos postos telefônicos e também após o pagamento pela parte conveniada que é a Prefeitura Municipal. De forma que é vantajoso para o Municipio, os vereadores Sebastião e João Renato bem sabem da utilidade do telefone no interior. Todas estas localidades são merecedoras de benefícios, fica satisfeito de se conseguir estes convênios, faltando apenas a Câmara referendar, motivo pelo qual teve certeza que os demais pares dariam anuência ao decreto.

Com a palavra o vereador João Renato disse que como bem falou o vereador Cesar a instalação de um posto telefônico no interior é de suma importância para a interligação com as comunidades, principalmente com a cidade. Hoje a Prefeitura tem uma ambulância que atende os doentes do interior, então com um simples telefonema, dentro de 45 minutos a ambulância já está na região do Camoeiro, Agua Azul, sem falar com a interligação com outras coisas. É de suma importância, está de parabéns a comunidade da Floresta, Auto Posto Marietal, Passa Dois e Paiquerê. Como o vereador Cesar disse dos 270 dias para a instalação, conversando com a superintência da Telepar, deram posição que dia 29 de Março será instalado o da Floresta e 30 de Junho o do Auto Posto Marietal. O que é bom frisar é que a instalação do posto telefônico além de ser um pos

to locado,pois a Prefeitura paga por isso,quando é trocado o sistema,os aparelhos ficam com a Telepar não podendo ser transferido para outro local que necessite,infelizmente tem de ser acatado tendo em vista o bem maior.Parabéns ao prefeito, ao vereador Marcos ' que neste ano ainda estas localidades receberão seus telefones.

Ninguém mais querendo usar da palavra,foi o projeto submetido em votação,sendo aprovado por unânimidade.

1ª discussão do Decreto Legislativo nº 001/92-Que referenda Termo de Cooperação entre o Instituto Brasileiro do Patrimônio' Cultural e este Municipio,para Assegurar o funcionamento do Museu Casa Cel Joaquin Lacerda.

Livre a palavra para discussão fez uso o vereador Cesar disse que este convênio foi firmado entre a Prefeitura Municipal e o Instituto Brasileiro,visando assegurar o funcionamento da Casa Cel Joaquim Lacerda de nossa cidade,para que as gerações futuras conheçam em loco o que era uma casa familiar do século passado.Desde a inauguração daquela casa, o pessoal que lá trabalha era remunerado através de uma' verba da Casa Civil do governo do Estado.Isso foi assim durante o governo Richa, do governo do Álvaro Dias e que sem nenhuma explicação ' já no inicio do governo do sr. Roberto Requião aquele convênio foi cancelado,ocasionando o fechamento da casa por algumas semanas,até que este convênio fosse firmado.Tem tão somente a finalidade de repassar para a Prefeitura a verba para o pagamento do pessoal que presta serviços àquela Casa,sem vinculo com a Prefeitura,sem vínculo com o Estado. Esta foi a real finalidade de ser firmado o Convênio,sem o que estaria a Prefeitura mais uma vez onerada para que tivesse esta atividade cultural em continuidade.De forma que é mais um Convênio assinadd vindo para esta Casa somente para ser referendado.

Ninguém mais querendo usar da palavra foi o Decreto submetido em votação,sendo aprovado por unânimidade.

1ª discussão do Projeto de Resolução nº 001/92-Institui o Regime Jurídico Único,Cria o Quadro de Pessoal e dá outras providências.

Livre a palavra para discussão,como ninguém quiz fazer uso,foi o projeto submetido em votação,sendo aprovado por unânimidade

Havendo sobre a mesa requerimento assinados por todos' os vereadores,solicitando a dispensa de interstício aos projetos:Ante projeto de lei nº 01/92,Ante-Projeto de Lei nº 02/92,Projeto de Lei ' nº 01/92,Projeto de Resolução nº 001/92 ,para que os mesmos pudessem ' ser discutiso e votados em vez vez nesta mesma sessão.

2ª discussão do Ante-Projeto de Lei nº 01/92-Considera de Utilidade Pública Municipal a Augusta e Respeitável Loja Simbólica Luzes de Sião nº 77.

Livre a palavra para discussão,como ninguém quiz fazer uso,foi o ante-projeto submetido em votação,sendo aprovado por 6 votos contra 1 do vereador João Renato.

2ª discussão do Ante-Projeto de Lei nº 002/92-Considera de Utilidade Pública Municipal a Associação Comercial e Industrial da Lapa.

Livre a palavra para discussão,como ninguém quiz fazer uso,doi o ante-projeto submetido em votação,sendo aprovado por unânimidade.

2ª discussão do Projeto de Lei nº 001/92-Inclui na Tabela de Salários da Prefeitura,os salários para os empregos de Babá' e Contínuo.

Livre a palavra para discussão como ninguém quiz fazer uso,foi o projeto submetido em votação,sendo aprovado por unânimidade.

2ª discussão do Projeto de Resolução nº 001/92-Institui o Regime Jurídico Único,cria o quadro de pessoal e dá outras providências.

Livre a palavra para discussão,como ninguém quiz fazer' uso,foi o projeto submetido em votação,sendo aprovado por unânimidade

Não havendo nada mais para a Ordem do Dia,passou-se às explicações pessoais.

Livre a palavra fez uso dela o vereador Cesar disse que a Lapa na atual gestão de Sérgio Leoni,incontestavelmente foi beneficiada de uma maneira além do normal no que diz respeito ao aspécto Social das pessoas que formam esta comunidade.Hoje todos podem ver o movimento do Projeto Nosso Chão,onde se deu condições de moradia à inúmeras pessoas necessitadas da cidade e do interior.Vemos uma realidade a Creche Irmã Lidia atendendo crianças de 0 a 6 anos,escola David Carneiro,Projeto Minha Gente,cuja pedra fundamental foi lançada no ano ' passado pela primeira dama do País,em vias de conclusão,casas populares,atividades,iniciativas particulares como Sociedade São Vicente de Paulo,enfim uma gama muito grande de serviços que vem sendo prestada' à comunidade,também na parte médica.Mas a maior conquista foi a con - firmação da instalação em nossa cidade do CIAC.Esta escola modelo do' governo federal está em inicio de implantação em todo o território nacional.O Ciac da Lapa foi confirmado,de ante-mão anunciou que será na região do Nosso Chão,para atender aquelas casas da Cohapar,Vila Lacerda,enfim toda a zona leste da cidade.Não resta dúvida que com a instalação do CIAC,entende que a Lapa está plenamente acobertada dos meios necessários para melhor desenvolver sua comunidade,sua gente, a criança,a parturiente através da atuação da Maternidade.Maternidade esta ' que segundo as pessoas que lá estiveram,que a usaram, os médicos que lá labutam se constitui de uma das melhores maternidade do Paraná, graças ao trabalho de profissionais competentes que lá estão lotados . Disse da satisfação que nós governo da Lapa estão de ver o CIAC aqui ' implantado, numa demonstração inequívoca que a Lapa no plano social ' superou um atraso ,uma lacuna muito grande.Esperamos nós,seja uma constante na Lapa que estes benefícios atinjam o interior,não só o funcionamento dos postos de saúde que hoje estão todos em andamento,mas que' se leve ao interior também a casa ao necessitado.Tem certeza que as ' portas estão abertas para que efetivamente a Lapa,venha formar uma geração de pessoas mais fortes,mais sadias que possam desenvolver efetivamente o Municipio.

Com a palavra o vereador Manoel disse apenas nesta oportunidade agradecer aos companheiros que deram seus votos favoráveis ao ' Projeto de Utilidade Publica à Loja,sendo que tiveram a felicidade de percepção intelectual da qual a mesma é dispensada.

Não havendo nada mais, o sr presidente agradeceu a presença dos ilustres visitantes,assim como a dos senhores vereadores e os ' convocou para a sessão do dia 09 de Março/92,hora regimental com a seguinte Ordem do Dia:

Ata nº 2.215 fl 07

2ª discussão do Projeto de Lei nº 03/92-Aumenta o número de vagas dos empregos já existentes.

2ª discussão do Projeto de Lei nº 04/92-Autoriza o Executivo Municipal a Conceder Auxilio Financeiro ao Clube Congresso Recreativo,

2ª discussão do Projeto de Lei nº 05/92-Que altera a Lei nº 569 de 17.12.73-Instituindo horário especial.

2ª discussão do Decreto Legislativo nº 01/92-Referenda o termo de Cooperação,firmado entre o Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural e o Municipio da Lapa.

2ª discussão do Decreto Legislativo nº 02/92-Referenda o Convênio celebrado entre a Telecomunicações do Paraná S/A e o Município da Lapa.

1ª discussão do Projeto de Lei nº 06/92-Autoriza o Poder Executivo a indenizar proprietário de área,utilizada na abertura de prolongamento da Rua Frederico Virmond.

1ª discussão do Decreto Legislativo nº 03/92-Referenda o Convênio firmado entre o INAMPS e este Municipio.

1ª discussão do Projeto de Resolução nº 002/92-Dispõe sobre o regulamento de concurso público para o provimento de cargos no quadro permanente de pessoal da Câmara Municipal.

Para constar,eu,Maria Lúcia Kuss, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será por todos assinada.